

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 10 DE 31.05.2019

RESOLUÇÕES

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

Nº 5.122, de 20.05.19 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Sociais I e II/Didáticas, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Alessandra da Costa Barbosa Nunes Caldas	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
2º lugar – Lygia de Oliveira Fernandes	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
3º lugar – Gilberto Aparecido Angelozzi	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
4º lugar – Adriana Valentim Beaklini	7,3 (sete inteiros e três décimos)
5º lugar – Nayara Galeno do Vale	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.006316/2018-08).

Nº 5.123, de 20.05.19 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência da Computação/Sistemas de Informação/Técnicas de Programação I/Banco de Dados I/Sistemas Operacionais/Organização de Computadores/Fundamentos de Sistemas de Informação, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Patricia Fiuza de Castro	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Raphael Melo Guedes	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar – Cláudio Libanio Pinto de Oliveira	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
4º lugar – Luiz Corrêa Lima	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
5º lugar – Marcelo Canevello Ferreira	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.006994/2018-62).

Nº 5.124, de 20.05.19 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pedagogia das Artes Cênicas/Teatro de Formas Animadas; Teatro Infantojuvenil; Metodologia do Ensino do Teatro, do Departamento de Ensino do Teatro, do Centro de Letras e Artes (CLA). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000045/2018-79).

O Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso XIV, do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 496ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 12/12/2018, e para a 497ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 21/05/2019, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar as seguintes Resoluções:

Nº 5.125, de 21.05.19 – Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2019, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE		QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)	
Desenvolvimento Acadêmico		Monitoria	460	20h	10 mar a dez	400,00
	PROGRAD	PET-UNIRIO	20	20h	12 jan a dez	400,00
		PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	20h	11 fev a dez	400,00
		PRADIG	50	20h	11 fev a dez	400,00
		PROPG	Iniciação Científica	311	20h	12 jan a dez
	PROExC	PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	20h	10 mar a dez	400,00
		PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	20h	10 mar a dez	400,00
	CEAD	EAD - Programa Território e Trabalho	35	20h	12 jan a dez	400,00
	CRI	MARCA Mobilidade Acadêmica	8	20h	12 jan a dez	500,00
		BRACOL	2	---	12 jan a dez	1.000,00
		BRAMEX	2	---	12 jan a dez	1.000,00
Assistência Estudantil	PRAE	Incentivo Acadêmico	410	12h	12 jan a dez	500,00
		Alimentação	690	---	12 jan a dez	200,00
		Auxílio Moradia	90	---	12 jan a dez	400,00

Art. 2º O quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico poderá ser redistribuído conforme demanda. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.006223/2018-75).

Nº 5.126, de 21.05.19 – Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC –, criado pela Resolução nº 4.051, de 19 de fevereiro de 2013. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.002438/2012-21).

O Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 496ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 12/12/2018, e para a 497ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 21/05/2019, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Nº 5.127, de 21.05.19 – Art. 1º Instituir, em caráter nacional e internacional, o Programa de Mobilidade do Servidor da UNIRIO.

§ 1º Mobilidade é o afastamento de servidor para a realização de programas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e formação por período superior a 15 (quinze) dias e inferior a 12 (doze) meses ininterruptos, podendo ser prorrogado uma única vez, no máximo por igual período, em função da importância do programa e do interesse da Unidade de origem.

§ 2º O afastamento será autorizado pelo dirigente máximo da UNIRIO, em observância à legislação vigente e deverá estar vinculado a ações institucionalizadas.

Art. 2º A Mobilidade de servidor permite o intercâmbio com instituições do cenário nacional e internacional, visando à troca de experiências nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e administrativas, assim como ao fortalecimento das relações da UNIRIO com seus pares conveniados. Art. 3º A Mobilidade de servidor estará amparada por Acordos de Mútua Cooperação, assinados entre a UNIRIO e Instituições de Ensino Superior e órgãos conveniados do cenário nacional e internacional.

Parágrafo único. A relação das instituições conveniadas para tal finalidade será divulgada no *site* da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e da Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI); e as inscrições serão divulgadas por meio de Editais.

Art. 4º Para participar do Programa de Mobilidade da UNIRIO, é necessário que o servidor pertença ao quadro ativo da Universidade, esteja em atividade, não se encontre em estágio probatório e não esteja respondendo à sindicância acusatória ou processo administrativo disciplinar. Art. 5º O servidor participante do Programa de Mobilidade da UNIRIO não possuirá qualquer vínculo empregatício com a instituição receptora. Art. 6º O servidor que se proponha a participar do Programa de Mobilidade da UNIRIO deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Plano de trabalho evidenciando os objetivos, o(s) objeto(s), metas, indicadores e o cronograma de atividades a serem realizadas durante sua Mobilidade a seu chefe imediato;**

- II. Carta de aceite/convite do departamento ou do órgão onde irá atuar na unidade receptora;**
- III. Documento de liberação fornecido pela Unidade de alocação na UNIRIO.**

Parágrafo único. Para o profissional docente, o proponente deverá indicar o nome do docente que o substituirá no desenvolvimento de suas atividades durante seu período oficial de Mobilidade, salvo cumprimento de suas atividades na modalidade de ensino a distância; e seu pedido deverá ser aprovado pelo Colegiado de Departamento.

Art. 7º O processo de Mobilidade, devidamente instruído pela Unidade de origem, deverá ser encaminhado à PROGEPE com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de início do afastamento, a fim de que esta analise a solicitação, no caso de mobilidade nacional. No caso de mobilidade internacional, o processo deverá ser inicialmente encaminhado à CRI que o avaliará e encaminhará para a PROGEPE para as demais providências.

Parágrafo único. A PROGEPE submeterá os pedidos às Comissões internas da UNIRIO – Comissão Permanente de Pessoal Docente ou Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo –, previstas na legislação vigente.

Art. 8º Concluído o período de Mobilidade, o servidor deverá apresentar, na sua Unidade de origem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para posterior encaminhamento à PROGEPE, o objeto produzido e firmado no Plano de Trabalho, além da carta da instituição com a finalização do mesmo.

§ 1º No caso de Mobilidade internacional, o servidor também deverá encaminhar, no mesmo prazo, uma cópia de relatório à CRI, acompanhada do objeto produzido.

§ 2º O não cumprimento dessa exigência impossibilitará a solicitação, pelo servidor, de novo pedido de Mobilidade, além de sanções previstas na legislação vigente.

Art. 9º O pedido de Mobilidade se dará sempre com ônus limitado, e o período em que o servidor participar do Programa será computado

como efetivo exercício para todos os efeitos. Art. 10. Aprovado o pedido de Mobilidade:

- I. caberá à CRI emitir carta de apresentação do servidor proponente à instituição receptora, no caso de Mobilidade internacional;**
- II. caberá à PROGEPE emitir carta de apresentação do servidor proponente à instituição receptora, no caso de Mobilidade nacional.**

Art. 11. Todas as despesas envolvidas para a realização da Mobilidade estarão a cargo do servidor solicitante. Art. 12. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROGEPE e pela CRI, conforme a competência. Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.007839/2017-82).

PORTARIAS:

Nº 518, de 16.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCUS BRAUER GOMES, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1542976, CPF nº 036.762.257-24, no período de 13 de junho a 02 de julho de 2019, incluindo trânsito, para realizar pesquisa internacional financiada pela Seattle Pacific University e visitas técnicas em Seattle, nos Estados Unidos, e em Vancouver, no Canadá. (Processo nº 23102.002516/2019-64).

Nº 519, de 16.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus (diárias e passagens), da servidora LILIANA ANGEL VARGAS, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1296865, CPF nº 069.426.187-48, no período de 25 a 29 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar de La Reunión de Coordinación Del Comité Ejecutivon Del Grupo Tordesillas, na Universidade de Valladolid, em Madri, Espanha. (Processo nº 23102.002567/2019-96).

Nº 520, de 16.05.19 – Autoriza o afastamento do país com ônus PROAP, da servidora ELIANE RIBEIRO ANDRADE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 6050741, CPF nº 508.227.057-53, no período de 24 a 31 de maio de 2019, incluindo

trânsito, para participar do Congresso da Latin American Studies Association, em Boston - EUA. (Processo nº 23102.002569/2019-85).

Nº 521, de 16.05.19 – Art. 1º Designa MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, Matrícula SIAPE nº 2911405, DÉBORA LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2394954, LIVIA TAVARES DA SILVA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 2049573, e LUCIENE PEREIRA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1870171, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Enquadramento do Edital INOVA UNIRIO 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 522, de 16.05.19 – Art. 1º Designa EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Matrícula SIAPE nº 1043079, LAZARO LUIZ MATTOS LAUT, Matrícula SIAPE nº 1795555, e ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA, Matrícula SIAPE nº 1087209, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Recursos do Edital INOVA UNIRIO 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 523, de 16.05.19 – Art. 1º Designa SONIZA VIEIRA ALVES LEON, Matrícula SIAPE nº 363101, LAZARO LUIZ MATTOS LAUT, Matrícula SIAPE nº 1795555, LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES, Matrícula SIAPE nº 1581051, MARIZA COSTA ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1493756, ROSSANDRO RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1447182, VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1048826, VERA LÚCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, Matrícula SIAPE nº 398161, JOSÉ DA COSTA FILHO, Matrícula SIAPE nº 398804, e MARCELO CARNEIRO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1448997, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para elaboração da minuta da Política de Pós-Graduação e Inovação da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 524, de 16.05.19 – Art. 1º Dispensa a docente LUCIANA RIBEIRO TRAJANO MANHÃES, matrícula SIAPE 1805101, da Área de Nutrição, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Designa a docente ELLEN MAYRA MENEZES AYRES, matrícula SIAPE 1804920, da Área de Nutrição, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 525, de 16.05.19 – Art. 1º Dispensa JULIO CÉSAR MORETZSOHN ROCHA, matrícula SIAPE nº 2168606, de exercer a Função

Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes. Art. 0 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 526, de 16.05.19 – Art. 1º Dispensa, a contar de 01/05/2019, CAIO NELSON DE SENNA NETO, matrícula SIAPE nº 2220566, de substituir o Titular da Direção do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes.

Nº 527, de 17.05.19 – Art. 1º Designa, CIBELI CARDOSO REYNAUD, matrícula SIAPE nº 368237, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Composição e Regência do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.002138/2019-19).

Nº 528, de 17.05.19 – Art. 1º Designa, a contar de 01/05/2019, EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1200383, para substituir o Titular da Direção do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 529, de 17.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor DANIEL NEGRINI MEDEIROS, ocupante do cargo de Médico - Área, CPF nº 085.740.387-76, matrícula SIAPE nº 1329672, no período de 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020, para dedicação às atividades do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Neurologia (UNIRIO), na Universidade do Colorado, em Denver, EUA. (Processo nº 23102.002221/2019-98).

Nº 530, de 20.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOÃO ALBERTO MESQUITA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1565228, CPF nº 005.978.377-08, no período de 27 de junho a 21 de julho de 2019, incluindo trânsito, para participar da International Conference on Physics Education 2019, em Budapeste, na Hungria. (Processo nº 23102.002366/2019-99).

Nº 531, de 20.05.19 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, do servidor ALEXANDRE SPERANDEO FENERICH, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1917346, CPF nº 282.334.528-07, no período de 01 de setembro

de 2019 a 01 de setembro de 2020, incluindo trânsito, para realizar estágio de pós-doutoramento em música na "Universität der Kunst", em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23102.002333/2019-49).

Nº 532, de 20.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ALBERTINA VARANDAS CAPELO, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 14458845, CPF nº 811.523.457-53, no período de 31 de maio a 06 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar do European Academy of Allergy and Clinical Immunology Congress 2019, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.002705/2019-37).

Nº 533, de 20.05.19 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, da servidora TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1562558, CPF nº 698.733.138-34, no período de 01 de agosto de 2019 a 01 de setembro de 2020, incluindo trânsito, para realizar pós-doutorado no Instituto de História Contemporânea, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.002245/2019-47).

Nº 534, de 22.05.19 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar o indício de acumulação ilícita de cargos públicos durante o período de 27/09/2017 até a presente data, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, constante no Processo nº 23102.002757/2019-11, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 535, de 22.05.19 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e

Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000412/2018-34, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 536, de 22.05.19 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar o indício de acumulação ilícita de cargos públicos durante o período de 20/09/2017 até a presente data, na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, constante no Processo nº 23102.002758/2019-58, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 537, de 22.05.19 – Art. 1º Designa MARIA MAZZARONE, Matrícula SIAPE nº 398034, para proceder a Sindicância Investigativa, a fim de apurar suposto erro de convocação de candidatos acima do número de vagas disponibilizadas pelo Curso de Medicina da UNIRIO no 2º semestre letivo de 2019, constante no Processo nº 23102.002754/2019-70. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 538, de 22.05.19 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e

Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000411/2018-90, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 539, de 22.05.19 – Art. 1º Designa ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1670071, para proceder a Sindicância a fim de apurar ameaças a docente do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO, constante no Processo nº 23102.000978/2019-47. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 540, de 24.05.19 – Art. 1º Designa o Docente ALEXANDRE GONÇALVES SOARES, Matrícula SIAPE nº 1124608, como Coordenador do Projeto “Desenvolvimento de ações de apoio e comercialização dos produtos no âmbito da agricultura familiar”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004816/2018-05).

Nº 541, de 24.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SIMONE TAVARES VELOSO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 398894, CPF nº 883.871.007-49, no período de 08 a 16 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar do *24th World Congress of Dermatology (WCD) Milan*, em Milão, na Itália. (Processo nº 23102.001881/2019-51).

Nº 542, de 24.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GUILHERME DA COSTA ASSUNÇÃO CECILIO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1336179, CPF nº 115.708.317-00, no período de 08 a 21 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar do *Fifth Interdisciplinary*

***Symposium on the Heritage of Western Greece*, em Siracusa, na Itália. (Processo nº 23102.002641/2019-74).**

Nº 543, de 24.05.19 – Retifica em parte a Portaria nº 179, de 15 de fevereiro de 2019, que trata do afastamento do país da servidora MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 765.969.157-00, matrícula SIAPE nº 223635, no período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, incluindo trânsito, para realizar Estágio Pós-Doutoral no Centro de Estudos Sociais na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, onde se lê “no período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020”, leia-se “no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020”. (Processo nº 23102.008179/2018-38).

Nº 544, de 24.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LÚCIA RICOTTA VILELA PINTO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1000962, CPF nº 012.250.077-63, no período de 25 de agosto de 2019 a 20 de janeiro de 2020, incluindo trânsito, para ministrar disciplinas de *Letteratura Portoghese e Brasiliana* na graduação e na pós-graduação da Universidade Ca’Foscari de Veneza, na Itália. (Processo nº 23102.002137/2019-74).

Nº 545, de 24.05.19 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, da servidora DORIS ROLLEBERG CRUZ, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 2168157, CPF nº 789.975.347-34, no período de 01 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020, incluindo trânsito, para realizar Pós-Doutorado na Faculdade de Arquitetura, na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.001731/2019-48).

Nº 546, de 24.05.19 – Concede Licença para Capacitação no período de 02 de setembro a 02 de dezembro de 2019, totalizando 92 dias, referente ao quinquênio de 16/04/2010, a 14/04/2015, do servidor RAFAEL DA ROCHA FORTES, matrícula SIAPE nº 1335989, CPF nº 076.217.257-61, ocupante do cargo de Professor, lotado no Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, para realizar curso de idioma estrangeiro na instituição “Czech Courses – S.R.O.”, em Praga, República Tcheca, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.002367/2019/90).

Nº 547, de 24.05.19 – Art. 1º Declara vago o cargo de copeira, ocupado por NEUZA MARIA SOARES SORENTINO, matrícula SIAPE nº 1055748, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 19.04.2019. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19.04.2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002701/2019-59).

Nº 548, de 24.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2048826, CPF nº 117.328.998-43, no período de 10 a 17 de agosto de 2019, incluindo trânsito, para participar do *18º Seminário Permanente de Investigación Agraria*, em Puno, no Peru. (Processo nº 23102.002794/2019-11).

Nº 549, de 24.05.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HAROLDO MAURO JUNIOR ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1172379, CPF nº 261.813711-68, no período de 24 a 29 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar do *Jazz at Penn's Woods Series*, na *Penn State University*, na Pensilvania, EUA. (Processo nº 23102.002698/2019-73).

Nº 550, de 24.05.19 – Art. 1º Designa LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES, SIAPE 1581051, JOELMA FREIRE DE MESQUITA, SIAPE 3229227, JOSÉ DA COSTA FILHO, SIAPE 398804, ROSSANDRO RAMOS, SIAPE 1447182, e MARIZA COSTA ALMEIDA, SIAPE 1493756, como integrantes, sob a presidência do primeiro, da Comissão Avaliadora do Edital Inova UNIRIO 2019. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/05/2019.

Nº 551, de 24.05.19 – Art. 1º Designa SÉRGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1226638, Presidente; LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, SIAPE 6992066, docentes; FILIPE RIBEIRO MAGALHÃES, SIAPE nº 239514, e PRISCILLA MOREIRA COSTA, SIAPE 027041, técnico-Administrativos; ALANA VICTOR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 20181315003 e BIANCA ROCHA GUERRA, Matrícula nº 20171315036, discentes, para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais – CIAC, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/05/2019.

Nº 552, de 24.05.19 – Art. 1º Designa a Professora ADRIANA FERREIRA BONFATTI, SIAPE 2267954, Mestrado – DE, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Atuação Cênica, do Centro de Letras e Artes, instituído pela Portaria nº 1.264, de 14.11.2018, em substituição à Professora Nara Waldemar Keisrman. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 553, de 24.05.19 – Art. 1º Dispensa VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2.048.826, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em História, na modalidade educação presencial, turno Matutino, código e-MEC 20064, da Escola de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 554, de 24.05.19 – Art. 1º Dispensa CLAUDIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, SIAPE nº 1504282, de substituir o Titular da Direção da Escola de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 555, de 24.05.19 – Art. 1º Designa a Professora Associada Nível 1, MICHELLE CRISTINA SAMPAIO, SIAPE 1790678, Corresponsável pelo Laboratório de Ações e Pesquisas em Educação Ambiental (LAPEAR), do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Processo nº 23102.002.852/2018-26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 556, de 24.05.19 – Art. 1º Dispensa FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 398515, de substituir o Titular da Direção da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 557, de 24.05.19 – Art. 1º Designa ANTONIO MACEDO D`ACRI, matrícula SIAPE nº 2223533, para substituir o Titular da Direção da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 558, de 27.05.19 – Art. 1º Designa VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO, matrícula SIAPE 1691805, para substituir o Titular da Direção da Escola de História, do Centro de Ciências Humanas e

Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 559, de 27.05.19 – Art. 1º Designa, JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1962421, para substituir o Titular da Coordenação de Relações Internacionais da Reitoria, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 25/05/2019 a 29/05/2019.

Nº 560, de 28.05.19 – Art. 1º Designa os Docentes relacionados abaixo como Membros da Comissão de Avaliação de Recurso Edital 2019-2020.

- **JOANIR PEREIRA PASSOS, SIAPE 397962, Professor Associado nível IV, representante da Câmara de Pesquisa na área de Enfermagem.**
- **RODOLFO LIBERATO DE NORONHA, SIAPE 1961806, Professor Auxiliar nível I, representante da Câmara de Pesquisa na área de Direito.**
- **RAQUEL BARBOSA MORATORI, SIAPE 1805057, Professor Adjunto nível I, representante da Câmara de Pesquisa na área de Serviço Social.**
- **VINCENZO CAMBRIA, SIAPE 1791791, Professor Auxiliar nível I, representante da Câmara de Pesquisa na área de Música.**
- **ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, SIAPE 1795286, Professor Adjunto nível II, representante da Câmara de Pesquisa na área de Matemática.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 561, de 28.05.19 – Art. 1º Designa os docentes JOSÉ GABRIEL LOPES ASSIS DE ALMEIDA, SIAPE nº 1223347, ÁLVARO REINALDO DE SOUZA, SIAPE nº 6310551, e EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, SIAPE nº 1542308, para compor a Comissão de Avaliação dos pedidos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) na área de Direito, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior,

no âmbito da UNIRIO, conforme diretrizes da Plataforma Carolina Bori. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/05/2019.

Nº 562, de 28.05.19 – Art. 1º Designa o Prof. Dr. THIAGO NASCIMENTO KRAUSE, SIAPE 1860190, Coordenador, e a Profª. Drª MARIA ISABEL DE SIQUEIRA, SIAPE 1173408, Vice-Coordenadora, do Núcleo de Estudos Coloniais da Época Moderna (MANTO), DO Centro de Ciências Humanas e Sociais. Processo nº 23102.001.606/2018-57. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogada a Portaria nº 549, de 22/05/2018.

Nº 563, de 28.05.19 – Art. 1º Designa o Docente LUIZ CARLOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 236777-6, como Coordenador do Projeto “Observatório Fluminense de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa com Deficiência: Mapa Geográfico Situacional e Censo das Instituições do Terceiro Setor”. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a contar a partir de 01/06/2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007.596/2018-63).

Nº 564, de 28.05.19 – Art. 1º Dispensa LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA, matrícula SIAPE nº 2168604, de substituir o titular da Chefia do Departamento de Educação Musical do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 565, de 28.05.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Análise das Conformidades Jurídicas, Operacionais e Contábeis dos Programas e Projetos sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC), designada pela Portaria nº 352, de 04/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 07, de 15/04/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2019.

Nº 566, de 29.05.19 – Art. 1º Dispensa JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1223347, de substituir o Titular da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 567, de 29.05.19 – Art. 1º Dispensa RAQUEL BARBOSA MORATORI, matrícula SIAPE nº 1805057, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estratégias de

Gestão, da Escola de Administração Pública, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 568, de 30.05.19 – Art. 1º Designa EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, Matrícula SIAPE nº 1443341, para substituir o Titular da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 569, de 30.05.19 – Art. 1º Designa JÚLIO CÉSAR SILVA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2145338, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Estratégias de Gestão, da Escola de Administração Pública, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 570, de 30.05.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 476, de 30/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar fatos envolvendo discente, constante no Processo nº 23102.001650/2019-48. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 571, de 30.05.19 – Art. 1º Designa THIAGO GRACINDO TRAJANO, matrícula SIAPE nº 2348838, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Educação Musical do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 572, de 31.05.19 – Art. 1º Dispensa LÚCIA GRINBERG, SIAPE nº 1691805, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em História – Turno Matutino – Código e-MEC 320064, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 573, de 31.05.19 – Art. 1º Dispensa ANDREA BARBOSA MARZANO, matrícula SIAPE nº 1742074, de substituir o titular da Coordenação de Curso de Licenciatura em História – Turno

Matutino – Código e-MEC 320064, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 749, de 16.05.19 – Coloca em exercício a servidora DANIELE DA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, CPF nº 084.203.177-48, matrícula SIAPE nº 2421630, no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, a contar de 01/02/2019. (Processo nº 23102.002.512/2019-86).

Nº 750, de 16.05.19 – Torna sem efeito a portaria nº 151 de 14 de fevereiro de 2019, que trata do afastamento do servidor FERNANDO ROCHA PORTO ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 727.554.237-49, matrícula Siape nº 1289960, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2019, incluindo trânsito, para participar como membro titular em bancas de defesa de Teses de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará –UEC, em Fortaleza, CE, tendo em vista seu não comparecimento ao evento por motivos particulares. (Processo nº 23102.000483/2019-18).

Nº 751, de 17.05.19 – Art. 1º - Autoriza a prorrogação do Afastamento Parcial do servidor ANDRE FREDERICO MARTINS, CPF 037.400.417-06, matrícula Siape nº 2246437, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para cursar o Mestrado em Biomedicina Translacional, na Universidade UNIGRANRIO, no qual está matriculado, em conformidade com o estabelecido na Nota Técnica SEI nº 6197/2015 – MP e com art. 96-A, Lei 8.112/90. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2019, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005988/2018-98).

Nº 752, de 17.05.19 – Retifica em parte a Portaria nº 361, de 18 de março de 2019, que trata do afastamento do servidor RICARDO HENRIQUE SALLES, ocupante do cargo de Professor Associado,

matrícula SIAPE nº 1349929, CPF nº 367.225.887-34 Onde se lê: “Autorizar o encerramento, a contar de 10 de dezembro de 2019”, Leia-se: “Autorizar o encerramento, a contar de 10 de dezembro de 2018”; . (Processo 23102.002597/2018-11).

Nº 753, de 17.05.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.002/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/04/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processos nºs 23102.002512/2019-86 e 23102.002237/2019-09).

Relação de Servidores

**SERVIDOR: ERICA ROSSI GARCIA
CARGO: ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

Nº 754, de 20.05.19 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 103.540.207-65, matrícula SIAPE nº 1273419, no período de 16 a 18 de maio de 2019, para participar do X Encontro de Estudos Organizacionais, na ANPA, em Fortaleza – Ceará. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de maio de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002521/2019-77).

Nº 755, de 20.05.19 – Concede Licença para Capacitação no período de 05 de agosto a 02 de novembro de 2019, totalizando 90 dias, referente ao quinquênio de 07/04/2010 a 05/04/2015, do servidor RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1514584, CPF nº 734.812.707-04, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado no Departamento de Filosofia, para realizar estágio para auxiliar na escrita do livro "Natureza: semântica e estrutura" na UERJ, em Rio de

Janeiro, RJ, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.002099/2019-50).

Nº 756, de 20.05.19 – Concede Licença para Capacitação no período de 05 de agosto a 02 de novembro de 2019, totalizando 90 dias, referente ao quinquênio de 15/01/2014 a 13/01/2019, do servidor RODRIGO MACHADO VILANI, matrícula SIAPE nº 2869237, CPF nº 041.633156-40, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Turismo e Patrimônio, para participar do Grupo de Pesquisa MEANDROS da Fundação Oswaldo Cruz, em Rio de Janeiro, RJ, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.002080/2019-11).

Nº 757, de 20.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº1514154, CPF nº 780.979.401-91, no período de 20 a 25 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação, em Aracaju, SE. (Processo nº 23102.002643/2019-63).

Nº 758, de 20.05.19 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora SILVIA GARCIA SOBREIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 704.688.697-00, matrícula Siape nº 1377379, no período 02 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020, incluindo trânsito, para Colaboração Interinstitucional com o Programa de Pós-graduação da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa - PB. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de maio de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001895/2019-75).

Nº 759, de 20.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora FATIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 369.250.550-72, matrícula Siape nº 398593, no período de 30 a 31 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar de atividades do Programa de Pós-graduação Enfermagem em Saúde Pública da EERP/USP, em Ribeirão Preto, SP. (Processo nº 23102.002708/2019-71).

Nº 760, de 20.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor JULIO CESAR MORETZSOHN ROCHA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 594.458.827-68, matrícula Siape

nº 2168606, no período de 12 a 26 de agosto de 2019, incluindo trânsito, para ensaiar e reger um concerto com o Coro da OSESP, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.002590/2019-81).

Nº 761, de 20.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor JULIO CESAR MORETZSOHN ROCHA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 594.458.827-69, matrícula Siape nº 2168607, no período de 01 a 09 de setembro de 2019, incluindo trânsito, para participar do 6º Festival de Corais de Catanduva, em Catanduva, SP. (Processo nº 23102.002591/2019-25).

Nº 762, de 20.05.19 – Autoriza Afastamento Parcial da servidora SOLANGE PEREIRA CAMPOS, CPF 982.085.437-72, matrícula Siape nº 1283307, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Setor de Ortopedia do HUGG, no período de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020, para cursar o Doutorado em Enfermagem e Biociências, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, CCBS (UNIRIO), no qual está matriculada, em conformidade com o estabelecido na Nota Técnica SEI nº 6197/2015 – MP e com art. 96-A, Lei 8.112/90. (Processo nº 23102.002222/2019-32).

Nº 763, de 20.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus da servidora ÉRICA ROSSI GARCIA, ocupante do cargo de Enfermeiro, CPF nº 047.667.877-30, matrícula SIAPE nº 1279330, no período de 31 de maio a 01 de junho de 2019, para participar do X Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa (II Curso de Aperfeiçoamento e Certificado de Auxiliares de Oftalmologia e III Congresso Brasileiro de Enfermagem em Oftalmologia), em Brasília – DF. (Processo nº 23102.002128/2019-83).

Nº 764, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) LEILA SICUPIRA CARNEIRO DE SOUZA LEÃO, matrícula SIAPE nº 1292338– Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 18/05/2017 a 17/05/2019, e em vista a obtenção do título de Doutor em 12/07/2011, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 18/05/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000746/2019-99).

Nº 765, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RENATO GERALDO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 398178 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 04/12/2015 a 03/12/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/12/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002240/2019-14).

Nº 766, de 20.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 372.772.433-15, matrícula Siape nº 1298212, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020, incluindo trânsito, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em Campinas, SP. (Processo nº 23102.002415/2019-93).

Nº 767, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MÁRCIA VALÉRIA TEIXEIRA ROSA, matrícula SIAPE nº 1496729 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 13/12/2016 a 12/12/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/12/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002570/2019-18).

Nº 768, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LUIZ FERNANDO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1726180 – Adjunto Classe C Nível 1 para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 21/09/2016 a 20/09/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/09/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002549/2019-12).

Nº 769, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RAFAEL SILVA CADENA, matrícula SIAPE nº 2157258 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 11/05/2017 a 10/05/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/05/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002363/2019-55).

Nº 770, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ANNA HARTMANN CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1777259 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 08/04/2014 a 07/04/2016, e em vista a obtenção do título de Doutor em 18/06/2003, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002502/2019-41).

Nº 771, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) JAIRO DIAS BARREIRA, matrícula SIAPE nº 1344545– Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 17/01/2017 a 16/01/2019, e em vista a obtenção do título de Doutor em 28/06/2002, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/01/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002238/2019-45).

Nº 772, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LUCIA GRINBERG, matrícula SIAPE nº 1691805 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 08/04/2017 a 07/04/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/04/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho

de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002341/2019-95).

Nº 773, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1036653 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 19/02/2017 a 18/02/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/02/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002542/2019-92).

Nº 774, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1052542 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 07/05/2017 a 06/05/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/05/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002560/2019-74).

Nº 775, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) EVA MARIA COSTA, matrícula SIAPE nº 398005 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 24/03/2017 a 23/03/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/03/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002464/2019-26).

Nº 776, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VERA CAROLINA BORDALLO BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 2527227 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 16/04/2017 a 15/04/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e

II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/04/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002241/2019-69).

Nº 777, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, matrícula SIAPE nº 2546367 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 08/04/2017 a 07/04/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/04/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002679/2019-47).

Nº 778, de 20.05.19 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) JOSÉ MAURO MATHEUS LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1297890 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 19/05/2016 a 18/05/2018, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/05/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 2302.002572/2019-07).

Nº 779, de 20.05.19 – Art.1º - Concede Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor (a): TAÍS VERÔNICA CARDOSO VERNAGLIA, matrícula SIAPE nº 1771042 - com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 17/04/2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002559/2019-40).*

Nº 780, de 21.05.19 – Coloca em exercício a servidora TATIANA PIMENTEL SOUZA DE MELO, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, CPF nº 119.756.677-51, matrícula SIAPE nº 2423806, na

Divisão de Enfermagem do HUGG, a contar de 28/09/2017. (Processo 23102.004.676/2018-67).

Nº 781, de 21.05.19 – Concede licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 03(três) anos, a partir de 23.09.2019 até 22.07.2022, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, a servidora GABRIELLA MARTINS DA SILVA PRAÇA, matrícula SIAPE nº 1876708, ocupante do cargo de Jornalista, Classe E, nível 4, Padrão 06, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social/Reitoria, Unirio. (Processo nº 23102.002769/2019-38)

Nº 782, de 21.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus (inscrição, diárias e passagens) do servidor VINICIUS JOSÉ SERVA PEREIRA, ocupante do cargo de Analista de TI (Gerente de Sistemas de Informação), CPF nº 124.675.997-79, matrícula SIAPE nº 2013274, no período de 20 a 24 de maio de 2019, para participar do *Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação – Edição 2019*, em Aracaju/ SE. (Processo nº 23102.002652/2019-54).

Nº 783, de 24.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora MARCIA CRISTINA COSTA MATTOS, matrícula nº 1775053, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Zika: Abordagem Clínica na Atenção Básica; Manejo da Coinfecção TB-HIV* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29/04/2019. (Processo nº 23102.002776/2019-30).

Nº 784, de 24.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora MILENE DA SILVA LOPES, matrícula nº 2424740, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV; Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; Extensão em Redes de Atenção à Saúde* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria

Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 06/05/2019. (Processo nº 23102.002777/2019-84).

Nº 785, de 24.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora EDENICE SIMÕES DE MENDONÇA MOURA, matrícula nº 2425835, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Ciclo 1 do Programa de Atualização em Enfermagem/Terapia Intensiva* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 12/04/2019. (Processo nº 23102.002778/2019-29).

Nº 786, de 24.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ANA CLARA TEIXEIRA RAMOS SILVA, matrícula nº 1242259, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe E, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão do curso *Aperfeiçoamento Teórico Prático em Fisioterapia Neuropediátrica Básico* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 02/05/2019. (Processo nº 23102.002780/2019-06).

Nº 787, de 24.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RONALDO RIBEIRO SAMPAIO, matrícula nº 374704, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso *Ciclo 11 do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 06/05/2019. (Processo nº 23102.001049/2016-11)..

Nº 788, de 24.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor FLAVIO ZYLBERSZTAJN, matrícula nº 1537431, ocupante do cargo de Médico, Classe E, lotado no Serviço de Obstetrícia do HUGG, em

vista da conclusão dos cursos *Doenças Virais Sexualmente Transmissíveis; Nutrição Clínica* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 17/04/2019. (Processo nº 23102.000585/2019-33).

Nº 789, de 24.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RODRIGO CANTARELA, matrícula nº 2180156, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe E, lotado na DTIC, em vista da conclusão dos cursos *Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal; Extensão Linux- Ambiente Desktop* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a contar de 06/06/2019. (Processo nº 23102.002875/2016-79).

Nº 790, de 24.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES DELPHIM, matrícula nº 2179737, ocupante do cargo de Biólogo, Classe E, lotada no IBIO, em vista da conclusão dos cursos *Introdução ao Direito Constitucional; Introdução ao Orçamento Público; Contratações Públicas; Impactos da Mudança do Clima para a Gestão Municipal; Estatística* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a contar de 01/06/2019. (Processo nº 23102.002201/2016-74).

Nº 791, de 24.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora SUZANA CORDEIRO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2354120, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso *Aperfeiçoamento Profissional em Enfermagem* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 08/05/2019. (Processo nº 23102.001088/2019-52).

Nº 792, de 24.05.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora TAÍS BASTOS DO VALE, matrícula nº 1020681, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, lotada na Biblioteca Central, em vista da conclusão do curso Normalização Documentária: Enfoque na ABNT e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a contar de 03/06/2019. (Processo nº 23102.002876/2016-13).

Nº 793, de 24.05.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% da servidora ROSANNA VILARDO MANNARINO, matrícula nº 2215520, ocupante do cargo de Médico, Classe E, lotada no Serviço de Pediatria do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em *Saúde Pública e Meio Ambiente* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 08/05/2019. (Processo nº 23102.002773/2019-04).

Nº 794, de 24.05.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% da servidora VIVIAN PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 1558801, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe E, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Doutorado Acadêmico em *Ciências da Reabilitação* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 16/04/2019. (Processo nº 23102.002272/2013-24).

Nº 795, de 24.05.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 35% da servidora JOELMA FORTUNATO DI CUNTO, matrícula nº 398484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, lotada no Departamento de Patologia e Apoio Clínico - EMC, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em *Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325,

de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 30/04/2019. (Processo nº 23102.005577/2015-50).

Nº 796, de 24.05.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora RAFAELLA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 2422953, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em *Saúde da Mulher - Uma Abordagem Multidisciplinar* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 12/03/2019. (Processo nº 23102.005282/2018-26).

Nº 797, de 24.05.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% à servidora JULIANA NUNES LEITE, matrícula nº 1945018, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, lotada na PROPGPI, tendo em vista a apresentação do Certificado do curso de MBA em *Administração Pública* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 03/05/2019. (Processo nº 23102.000585/2017-71).

Nº 798, de 24.05.19 – Art. 1º Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora JOSEANA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2422861, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em *Enfermagem* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 06/05/2019. (Processo nº 23102.002774/2019-41).

Nº 799, de 24.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1087938, CPF nº 906.883.337-53, no dia 28 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do *I Encontro da Rede Sudeste de Repositórios Institucionais*, no Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº 23102.002824/2019-90).

Nº 800, de 27.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1087938, CPF nº 906.883.337-53, nos dias 29 e 30 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do *Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas*, em Brasília/ DF. (Processo nº 23102.002825/2019-34).

Nº 801, de 27.05.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) DEMISON CORREIA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1081951 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 21/05/2017 a 20/05/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/05/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002364/2019-08).

Nº 802, de 27.05.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.002/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/04/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.002512/2019-86).

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: DANIELE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES ROCHA DOS SANTOS
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/04/2019**

Nº 803, de 29.05.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.025/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador

SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 08/04/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.002718/2019-14).

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: ELIZA MIEKO SAIGA
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: 234 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 08/04/2019**

**SERVIDOR: ALINE DORIA SOBRAL VIEIRA
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: 234 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 08/04/2019**

**SERVIDOR: CARMEN LUCIA PINTO SILVEIRA
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: 234 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 08/04/2019**

**SERVIDOR: TERESA CRISTINA CORDEIRO PINHEIRO
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: 234 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 08/04/2019**

**SERVIDOR: DANIELLE COSTA REIS
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: 234 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 08/04/2019**

**SERVIDOR: JENIFER PALMA D EL REI PINTO
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: 234 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 08/04/2019**

SERVIDOR: RENATA JASBICK SOARES MOTTA
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: 234 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 08/04/2019

SERVIDOR: EDNA MARIA BACELAR MOTA
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: 234 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 08/04/2019

SERVIDOR: MARIA LUCIA CARNEIRO DOS RIOS FERREIRA
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: 234 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 08/04/2019

Nº 804, de 29.05.19 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.021/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/03/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.002717/2019-61).

Relação de Servidores:

SERVIDOR: LUCIANE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: IVETE AUTO ESPINDOLA PEREIRA
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: MILA MURARO DE ALMEIDA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: TATIANE FERNANDA GURGEL LAMEIRAO
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO
CARGO: FARMACEUTICO-HABILITACAO
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: PATRICIA CANELHA RIBEIRO ALVES
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: LIVIA ELISABETE LOYOLA DA SILVA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: RICARDO DE SOUZA CARVALHO
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: FELIPE DE SOUZA CARDOSO
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: IGNEZ BARBOSA DA ROCHA MOTTA
CARGO: BIOLOGO
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: MIRIAN OLIVEIRA GAMA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: ANDREA CONY CACALCANTI
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: DULCINO PIROVANI LIMA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: MONICA ALVES DE ALMEIDA
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: ISABELLE VASCONCELLOS DE SOUZA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: ANDREZA JUCA GUIMARAES
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: CARLOS ANDRE DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: ALBERTINA VARANDAS CAPELO
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: JOEL FLORES BUENO
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: RAMON CESAR DOS SANTOS BARBOZA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: UILSER DOS SANTOS
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: CLEYTON CORREA MACHADO
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: ATILLA FERREIRA CAVALCANTI
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: MAURO JAMIL MAZZINI SILVA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: ROSANGELA SOUZA KALIL
CARGO: PSICOLOGO-AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVIÇO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: EDMILSON GARCIA DA COSTA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVIÇO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: ELIANE MIRANDA DA SILVA
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVIÇO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: MONICA TEIXEIRA SIGNORINI
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 246 – SERVIÇO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

Nº 805, de 29.05.19 – Coloca em exercício o servidor CARLOS EDUARDO SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, CPF nº 056.340.727-19, matrícula SIAPE nº. 2307054, no Serviço de Clínica Médica B, a contar de 01/05/2019. (Processo nº 23102.002.717/2019-61).

Nº 806, de 29.05.19 – Coloca em exercício a servidora MARIA CRISTINA DE ARAÚJO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 008.997.917-60, matrícula SIAPE nº 1283117, no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, a contar de 01/05/2019. (Processo nº 23102.002.512/2019-86).

Nº 807, de 29.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora JAQUELINE SANTOS BARRADAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1106073, CPF nº 849.153.587-04, no período de 02 a 06 de junho de 2019, incluindo trânsito,

para ministrar palestra para o *Projeto Prazer de Ler*, em Caçu e Itarumã/ GO. (Processo nº 23102.002820/2019-10).

Nº 808, de 29.05.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora JAQUELINE SANTOS BARRADAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1106073, CPF nº 849.153.587-04, no período de 09 a 14 de junho de 2019, incluindo trânsito, para ministrar palestra para o *Projeto Prazer de Ler*, em Serro Negro, São José do Cerrito e Vargem/ SC. (Processo nº 23102.002821/2019-56).

Nº 809, de 29.05.19 – Retifica em parte a Portaria nº 264, de 12 de março de 2019, que concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora JULIANA VANNUCI DA SILVA. Onde se lê: “Padrão de vencimento 2”, Leia-se: “Padrão de vencimento 3”. (Processo nº 23102.001262/2017-03).

Nº 810, de 29.05.19 – Concede Licença para Capacitação no período de 15 de julho a 12 de outubro de 2019, totalizando 90 dias, referente ao quinquênio de 09/05/2012 a 07/05/2017, ao servidor GEORGE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1941876, CPF 033.590.527-73, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado na *Direção da Escola de Medicina e Cirurgia - CCBS*, para realizar atividades inerentes ao curso Assistente Administrativo, oferecido pela instituição Educamundo, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.003146/2019-82).

Nº 811, de 30.05.19 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da servidora SARA PEREIRA LEITE LIMA, matrícula SIAPE: 1843181, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada no Serviço de Obstetrícia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07.08.2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003270/2019-48).

Nº 812, de 30.05.19 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da servidora RENATA SAUWEN DO AMARANTE DE YPARRAGUIRRE SPINOLA, matrícula SIAPE: 1459617, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, lotada no Serviço de Obstetrícia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle,

de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07.08. 2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003271/2019-92).

Nº 813, de 30.05.19 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da servidora MARIA CLAUDIA BAYÃO CARELLI, matrícula SIAPE: 2404067, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, lotada no Serviço de Obstetrícia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07.08.2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003268/2019-79).

Nº 814, de 30.05.19 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da servidora ALYNE MAIA DE SÁ, matrícula SIAPE: 1920398, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, lotada no Serviço de Obstetrícia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07.08.2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003269/2019-13).

Nº 815, de 30.05.19 – Nomeia, em virtude de aproveitamento, CLAUDIA BRAGA DE ANDRADE, habilitada no Concurso Público de Provas e Títulos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, homologado através do Edital nº 559, de 20.06.2018, publicado no DOU nº 124, de 29.06.2018, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Vilma Barbosa Soares, ocorrida em 21.09.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.007723/2018-24).

Nº 816, de 30.05.19 – Nomeia, em virtude de aproveitamento, PAULO SÉRGIO MEDEIROS DOS SANTOS, habilitado no Concurso Público de Provas e Títulos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, homologado através do Edital nº 456, de 06.06.2018, publicado no DOU nº 111, de 12.06.2018, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da demissão de

Cláudia Cappelli Aló, ocorrida em 16.08.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.007218/2018-80).

*

Publicam-se em anexo

- ***Memorando Nº 96/2019/DPG – Ordem de Serviço PROPGPI nº 01/2019.***
- ***Anexo da Resolução nº 5.126/2019.***
- ***Informação 207/DIPRAG/PROGRAD/2019 – Publicação da Ordem de Serviço Conjunta PROGRAD/PROExC nº 001/2019.***
- ***Informação nº 029/2019/PROPGPI/PROAP – Afastamento da aluna BRUNA DIRR GONÇALVES DA SILVA.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Diretoria de Pós-Graduação – DPG

Em, 14/05/2019.

Memorando N° 96 / 2019 / DPG
TTDD 995

Da: Diretoria de Pós-Graduação
À Reitoria.

Assunto: Publicação no Boletim Interno da UNIRIO

Requeiro, por gentileza, a publicação da Ordem de Serviço anexa no próximo Boletim Interno da UNIRIO. **Observe que, na divulgação desta OS no site da UNIRIO, o arquivo PDF esteja protegido para cópia.**

Sem mais para o momento, agradeço a sua atenção e estou a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profº Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva
Diretor da Diretoria de Pós-Graduação
DPG/UNIRIO
SIAPE 12243582

De acordo.
Em, 14/05/2019.

Profª. Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Evelyn Goyannes Dill Orrico
Profª. Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Roberto Lyra
Roberto Lyra
Chefe de Gabinete
Matricula SIAPE
39360
14/05/19

Recebido às 11:40,
de 14/05/19, GR
por *Krislaine de Oliveira*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

ORDEM DE SERVIÇO PROPGPI nº 01 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Estabelece os critérios de elegibilidade às candidaturas de cotas de Bolsa de Demanda Social - DS - cota PROPGPI e de Remanejamento de cotas entre Programas de Pós-Graduação no âmbito da UNIRIO.

Esta Ordem de Serviço destina-se a estabelecer critérios de seleção do Programa de Pós-Graduação Acadêmico *Stricto Sensu* para receber cotas de Bolsas DS-CAPES que são, por essa agência, destinadas à PROPGPI. Trata também dos critérios para remanejamento de cotas de bolsa DS ociosas entre Programas Acadêmicos da UNIRIO.

Art. 1º. Definição

Cotas de Bolsa Demanda Social – DS - da PROPGPI definem-se por serem aquelas destinadas pela CAPES à Pró-Reitoria para que esta as redirecionem aos diversos Programas de Pós-Graduação Acadêmicos *Stricto Sensu* de sua Universidade em consonância à Política de Concessão e Remanejamento de Cotas de Bolsa da PROPGPI.

Art. 2º. Contexto

A Política de Concessão de Cotas de Bolsa DS destinadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação pauta-se em quatro premissas:

- a- Reconhecimento do mérito dos PPGs;
- b- Compreensão pela extensão do PPG em termos de quantitativo de alunos;
- c- Estímulo aos PPGs que estão iniciando;
- d- Atenção ao aproveitamento regular e integral das cotas.

Art. 3º. Condições

As cotas da PROPGPI serão dirigidas ao PPG, que efetuará a atribuição a um de seus discentes da seguinte forma:

- a- Até 12 meses a contar da data de matrícula do aluno de mestrado ou de doutorado e do mês do cadastramento da cota;
- b- Será atribuída a quantidade de cota de modo que não exceda o limite máximo de 24 para o Mestrado e de 48 para o Doutorado e/ou o tempo de término dos cursos de Mestrado e Doutorado determinados pela CAPES, respeitada a data da primeira matrícula do aluno no curso;
- c- Ao término do período dessa concessão, definido na alínea a deste artigo, essa cota obrigatoriamente retornará para a Pró-Reitoria de modo que possa ser destinada a outro PPG ou, eventualmente, renovada, conforme critérios do Art. 4º.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Art. 4º. Critérios de atribuição das cotas da PROPGPI

Baseados nas premissas, os critérios serão norteados pela prevenção à evasão do discente, visto que, em alguns casos, para atender situações emergenciais, seja necessário conceder uma cota. As cotas da PROPGPI serão destinadas a PPG da seguinte forma:

- a. Programas que tenham sido promovidos na avaliação mais recente da CAPES;
- b. 20% das cotas serão destinadas a PPG acadêmico recém aprovado pela CAPES;
- c. Ao PPG na razão inversa entre quantidade de bolsa e discente matriculado;
- d. Em caso de empate, receberá a cota o PPG mais recentemente promovido na Avaliação da CAPES;

Art. 5º. Critérios de remanejamento de cotas de bolsa entre o Programas

- a. Serão remanejadas as cotas dos PPGs não preenchidas pelo 2º mês consecutivo;
- b. O quantitativo de Bolsas de remanejamento será informado aos coordenadores pela PROPGPI;
- c. As demandas por cotas deverão ser enviadas o até o dia 5 de cada mês, para serem implantadas no mês subsequente;
- d. As cotas remanejadas permanecerão no PPG que as receberem até o próximo processo seletivo do PPG cedente, ou a depender do período permitido pela CAPES;
- e. Os critérios de alocação dessas cotas remanejadas serão os mesmos descritos no Art. 4º, acrescido dos seguintes:
 - 1- prioridade para os PPGs não contemplados com bolsas de remanejamento nos últimos seis meses;
 - 2- emergencial pela impossibilidade de o aluno cursar a pós-graduação sem bolsa;

Art. 6º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Diretoria de Pós-Graduação.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.


Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Evelyn Goyannes Dill Orrico
Matrícula SIAPE 1043079
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Anexo Resolução nº 5.126, de 21/05/2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÕES (CSIC)**

**TÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E COMPETÊNCIA**

Art. 1º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), constituído em conformidade com o artigo 5º, inciso VI, da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, é um comitê consultivo e eventualmente deliberativo, diretamente subordinado à Reitoria, que tem por finalidade propor e fazer cumprir as **Políticas e as Diretrizes de Segurança da Informação e Comunicações na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PGDTIC)**, visando a atender a novas necessidades e funções da UNIRIO, juntamente com a sociedade fluminense e nacional.

Art. 2º Ao CSIC compete:

- I. assessorar o Conselho Universitário (CONSUNI) e a Reitoria na implementação das ações de segurança da informação e das comunicações;
- II. constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e das comunicações;
- III. propor alterações na Política de Segurança da Informação e das Comunicações;
- IV. propor normas relativas à segurança da informação e das comunicações.

**TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º O CSIC terá a seguinte composição:

- I. 1 (um) membro integrante da Seção de Segurança e Acesso à Informação (SAI) da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);
- II. 4 (quatro) membros titulares do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (CGTIC), aprovados pela maioria dos seus membros.

Art. 4º O mandato dos membros do CSIC é de 2 (dois) anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Art. 5º A coordenação do CSIC será exercida pelo **Gestor de Segurança da Informação e Comunicações da UNIRIO**, na forma do artigo 7º, inciso IV, da Instrução GSI/PR nº1/2008.

Parágrafo único. O **Gestor de Segurança da Informação e Comunicações** será nomeado em Portaria do Reitor, como estabelecido no artigo 5º, inciso IV, da Instrução Normativa GSI/PR nº1/2008.

TÍTULO III DAS REUNIÕES

Art. 6º As reuniões do Comitê serão instaladas trimestralmente.

Art. 7º Ao coordenador do Comitê também competirá convocar as reuniões do Comitê a qualquer tempo.

Parágrafo único. O Comitê poderá convocar reuniões desde que haja acordo da maioria de seus membros.

Art. 8º As reuniões do Comitê serão realizadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. O Comitê poderá convocar representantes de outras Unidades organizacionais da UNIRIO cujas competências sejam relacionadas com a proposta que estiver em discussão.

Art. 9º O Comitê, se entender conveniente, poderá, antes de qualquer deliberação, convocar e ouvir a Unidade responsável por Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na UNIRIO e outros profissionais que possam contribuir para a tomada de decisões.

Art. 10. Serão elaboradas, a cada reunião, memória sucinta sobre os assuntos tratados e as conclusões do Comitê, ao qual não caberá exarar despachos nos processos documentais da UNIRIO.

Art. 11. Sempre que as circunstâncias ou conveniências indicarem, será facultada a realização de reuniões por meio de videoconferência.

TÍTULO IV DA TOMADA DE DECISÃO

Art. 12. As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões, observado o disposto no artigo 8º.

 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Parágrafo único. Em caso de empate, o coordenador do Comitê dará o voto de qualidade.

Art. 13. As decisões do Comitê deverão estar em consonância com o PDI e com o PGDTIC, e com as deliberações do CTIC da UNIRIO.

**TÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDITORIA**

Art. 14. A Unidade responsável por TIC na UNIRIO deverá encaminhar trimestralmente ao CSIC um relatório de prestação de contas e de acompanhamento das ações de segurança do PGDTIC sobre todas as atividades realizadas no período, de modo que este seja auditado e aprovado pela CSIC.

**TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15. Este Regulamento, após aprovado pelo CONSUNI, entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Art. 16. Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e decididos pela plenária do Comitê.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.

INFORMAÇÃO 207/DIPRAG/PROGRAD/2019

Ref.: Processo nº 23102.003255/2019-08

Da: Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação

Ao Sr. Pró-Reitor de Graduação
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino



Prezado Pró-Reitor,

Cumprimentando V.S^a, encaminhamos o presente processo, a fim de que seja providenciada a publicação da Ordem de Serviço Conjunta PROGRAD/PROExC nº 001, de 22 de maio de 2019, no Boletim Interno da UNIRIO.

Solicito, se de acordo, seu envio à Chefia de Gabinete da Reitoria para as devidas providências.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias
DIPRAG – Diretor

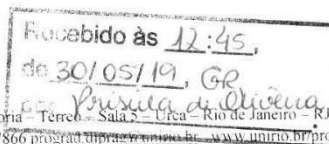
Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias
Diretor de Políticas, Normatização e
Registros Acadêmicos de Graduação
PROGRAD/UNIRIO
SIABE 1850119

De Acordo.

À Chefia de Gabinete da Reitoria para providências cabíveis.

PROGRAD, 29 de maio de 2019.

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação

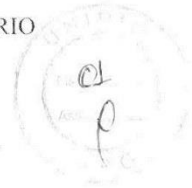


Av. Pasteur, 296 Prédio da Reitoria – Terço – Sala 3 – Urca – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22.290-250 – Tel. 55 21 2542-7866 prograd.unirio.br www.unirio.br/prograd



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROExC Nº 001,
DE 22 DE MAIO DE 2019



Dispõe sobre a normatização das Atividades Extensionistas nos currículos dos Cursos de Graduação da UNIRIO.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 501, de 11 de junho de 2015, e o Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UNIRIO, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 301, de 25 de março de 2019, e considerando a necessidade de normatizar os procedimentos a serem realizados na implantação e acompanhamento das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação; a Lei nº 13.004, de 25 de junho de 2014, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e as Orientações para elaboração (e reformulação) de Projeto Pedagógico de Curso (PPC), publicadas em 2018 pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD),

RESOLVEM:

Art. 1º A presente Ordem de Serviço tem o objetivo de estabelecer normas e procedimentos para orientar as Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação da UNIRIO, possibilitando ao aluno o aproveitamento para fins de integralização curricular de tais atividades acadêmicas.

Art. 2º A Extensão na Educação Superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às IES e que estejam vinculadas à formação do estudante.

Art. 3º A carga horária atribuída às Atividades de Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação será de, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso.

1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Art. 4º As Atividades de Extensão, segundo sua caracterização nos projetos político-pedagógicos dos Cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- I. programas;
- II. projetos;
- III. cursos e oficinas;
- IV. eventos;
- V. prestação de serviços.

Parágrafo único. Participações na condição de ouvinte não caracterizam Atividades de Extensão.

Art. 5º As Atividades de Extensão devem compor o Projeto Político- Pedagógico do Curso como componente curricular.

Art. 6º As Atividades de Extensão, para serem validadas, deverão estar inseridas dentro de um programa, projeto, curso, oficina, evento ou prestação de serviços, devidamente cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC).

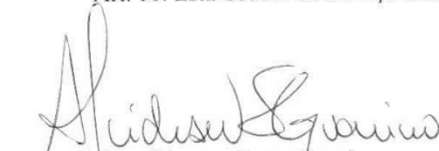
Art. 7º As Atividades de Extensão deverão ser registradas no Histórico Escolar do aluno pelo Sistema de Informação para o Ensino (SIE), não computando para o cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), de acordo com o Anexo I desta Ordem de Serviço.

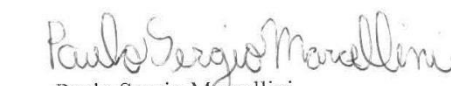
Parágrafo único. Caberá aos professores responsáveis pelas Atividades de Extensão manter as informações atualizadas na PROExC para que possa ser emitido o comprovante de atuação na Atividade de Extensão.

Art. 8º Cada Curso de Graduação, se assim considerar necessário, estabelecerá normas complementares às definidas nesta Ordem de Serviço, consideradas as especificidades do Curso e a legislação específica da área, encaminhando-as à PROGRAD e à PROExC para apreciação.

Art. 9º Fica revogada a Ordem de Serviço PROGRAD/PROExC nº 001, de 20 de junho de 2017.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.


Aldides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação


Paulo Sergio Marcellini
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ANEXO I



CÓDIGO	TIPO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO
Componente curricular	
ATX0001	Atividade de Extensão - programas
ATX0002	Atividade de Extensão - projetos
ATX0003	Atividade de Extensão - cursos e oficinas
ATX0004	Atividade de Extensão - eventos
ATX0005	Atividade de Extensão - prestação de serviços

(Handwritten marks: a circled 'R' and a signature)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

Fl. 17
PROPGPI
Rubrica

Informação nº 029 / 2019 / PROPGPI / PROAP
Assunto: Publicação em Boletim Interno da UNIRIO – BRUNA DIRR
GONÇALVES DA SILVA (solicita)
Ref. Processo nº 23102.003.246/2019-17

À Chefia de Gabinete da Reitoria

1. Solicito publicação no boletim interno da UNIRIO, do afastamento com ônus PROAP, do(a) aluno(a) BRUNA DIRR GONÇALVES DA SILVA (PPGI), para participar da Americas Conference on Information Systems (AMCIS), que acontecerá em Cancún - México, no período de 14 a 17 de agosto de 2019

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.

Prof. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Roberta Dill Orrico
Chefe de Gabinete
SIAPE 1043079